



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES GERALDO DA SILVA BATISTA JUNIOR
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0005322-93.2023.8.19.0000

DESPACHO

Ante o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

DES. GERALDO DA SILVA BATISTA JUNIOR

